

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26


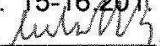
CNM: 088989.2.0057292-18

MATRÍCULA
57.292

FICHA
1

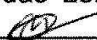
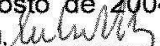
REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Apartamento nº 504, Bloco 01, a ser construído, da Estrada Plínio Casado, e correspondente Fração Ideal 0,002076 avos do terreno, que ao todo mede: 75,40m de frente, pelo lado direito de quem de dentro do terreno olha para a Estrada Plínio Casado, mede 95,00m, confrontando com Manoel Pacheco, Antonio Alves dos Reis, Emilio Berditchenesky, Antonio Duarte e Lino Vicente da Silva ou sucessores, pelo lado esquerdo de quem de dentro do terreno olha para a citada Estrada Plínio Casado, mede 97,50m, confrontando com Antonio Borges Leal e Pedro Santana ou sucessores, e, finalmente na linha dos fundos mede 77,60m de extensão em limite com Gustavo Leite Maia ou sucessores, com área de 7.138,00m², distante a divisa direita do terreno ora descrito da esquina da Rua Ines, 48,00m e da esquina direita da mesma Rua, 60,00m, tudo de quem de dentro da Rua Ines olha para a Estrada Plínio Casado, situado nesta Cidade, no Perímetro Urbano, 1 Distrito deste município; de propriedade de **CCISA70 INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.272.699/0001-35, com sede à Rua da Buenos Aires, nº 48-A, grupo 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Adquirido o terreno por compra feita de Adalex Construções EIRELI, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 03/06/2020, no Cartório do 6º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, Livro: 248, Folhas 223/225v, Ato 089, devidamente registrado sob o nº. R.14-16.201; e Memorial de Incorporação registrado sob o nº. R. 15-16.201, Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121


Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat.94.20989

Av.1 - 57.292 - NOT. DE AFETAÇÃO: (Prenotado sob nº 172.658 em 14/12/2020). Certifico que consta na Av.16 da Matrícula nº 16.201 a constituição do patrimônio de AFETAÇÃO para o imóvel objeto desta Matrícula, integrante do Condomínio "RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU" da Estrada Plínio Casado, Nova Iguaçu/RJ, de conformidade com o disposto no artº 31-A da Lei nº 4.591/64, com as alterações introduzidas Lei nº. 10.931 de 02 de agosto de 2004. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDQM 29996 VEA

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat.94.20989

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Av.2 - 57.292 - NOT. DE HIPOTECA: (Prenotado sob nº 172.659 em 14/12/2020). Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/0001-04, conforme consta no R.19 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 10/02/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDQM 30770 PUG

Celso Antonio Accioly de Amcrim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Leonardo de Mello Vallone
Aux. Cartório
Mat.94.20989

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26

CNM: 088989.2.0057292-18

MATRÍCULA

57.292

FICHA


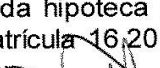
1v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL


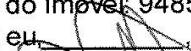
Av.3 - 57.292 - NOT. DE CANC. DE HIPOTECA: (Prenotado sob nº 174.353 em 08/06/2021). CERTIFICO que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** autoriza o cancelamento da hipoteca noticiada na Av.2 desta matrícula, conforme consta na AV.150 da Matrícula 16.201. Nova Iguaçu, 22/06/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDVI 43584 UZY

Lucas Kelvin Monteiro Guerra

Aux. de Cartório

CTPS: 7966357 Serie: 0030/RJ

R.4 - 57.292 - COMPRA E VENDA: (Prenotado sob nº 174.353 em 08/06/2021). Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/01/2021, nº contrato 8.7877.1052413-0, **Ccisa70 Incorporadora LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula para **RENATA EUGENIO DIMACENA**, brasileira, nascida 28/02/1986, agente administrativo, solteira, portadora da carteira de identidade nº 208855668, expedida pelo SECC/RJ, em 09/05/2007, inscrita no CPF sob o nº 110.338.287-00, residente e domiciliada na Rua Brasilina, nº 600, São Vicente, Belford Roxo/RJ, e **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA**, brasileiro, nascido em 20/1/1979, agente administrativo, solteiro, portador da carteira de identidade nº 108551052, expedida pelo SECC/RJ, em 03/06/2016, inscrito no CPF sob o nº 051.568.417-16, residente e domiciliado na Rua Escudo, nº 0, Q B, Lt. 13, Penapolis, Belford Roxo/RJ, pelo preço de R\$189.000,00, dos quais R\$35.265,00 correspondem a recursos próprios, R\$2.535,00 correspondem ao desconto concedido pelo FGTS/União, e R\$151.200,00 à parte dos recursos do financiamento referido no R.5-57.292. ITBI pago pela guia nº 2021/001446, valor do laudo fiscal R\$189.000,00 e inscrição do imóvel: 948508. Nova Iguaçu, 22/06/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDVI 43585 NQL

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7966357 Serie: 0030/RJ

R.5 - 57.292 - ALIENACAO FIDUCIÁRIA: (Prenotado sob nº 174.353 em 08/06/2021). Pelo instrumento particular mencionado no R.4 desta matrícula, **Renata Eugenio Dimacena e Marco Aurelio de Paiva Pereira**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia de dívida no valor de R\$ 151.200,00, pagável no prazo de 360 meses, por meio de 360 parcelas, mensais e sucessivas, reajustáveis na forma do título, com juros, às taxas anuais nominal de 7,00 e efetiva de 7,2290 sendo o valor da parcela mensal inicial de R\$ 1.071,65 (amortização, juros, taxa de administração e seguro), vencendo-se a primeira parcela em 18/02/2021 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, na forma ajustada no contrato. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor de avaliação do imóvel para hipótese de

CONTINUA NA FICHA N° 02

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26

CNM: 088989.2.0057292-18

MATRÍCULA

57.292

FICHA


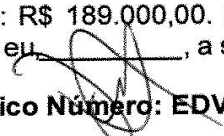
2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU




CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

público leilão: R\$ 189.000,00. Nova Iguaçu, 22/06/2021. Eu, , a digitei e a conferi. E eu , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDVI 43586 UMU

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7986367 Série: 0030/RJ



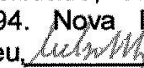
AV.6 - 57.292 - NOT.CONV.DE CONDOMINIO: (Prenotado sob nº 181.694 em 30/03/2023). Certifico que a Convenção de Condomínio do Edifício denominado "**RESIDENCIAL ÚNICO NOVA IGUAÇU**", foi registrado no Livro: 3-Auxiliar sob o nº 1.110. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170RJ

Selo Eletrônico Número: EEKS 12444 NYA

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

Suzana Santana Franco
Aux. de Cartório
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

AV.7 - 57.292 - CONSTRUÇÃO: (Prenotado sob nº 181.435 em 07/03/2023). Por requerimento de Ccisa70 Incorporadora LTDA, faço constar que o Apartamento 504, Bloco 1, do Prédio nº 2.450 da Estrada Dr. Plínio Casado com área privativa edificada de 41,38m², área comum de 17,55m², totalizando área total de 58,93m², acha-se legalizado e em condições de habitabilidade, conforme certidão nº 1.092/2022 expedida no processo 2019/136394. Nova Iguaçu, 13/04/2023. Eu, , a digitei. Eu, , a conferi. E eu, , a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EEKS 12918 LZN

Jessika Silva da Costa
CTPS 1105
Série 170RJ

Suzana Santana Franco
Aux. de Cartório
CTPS: 7331719 Série: 0030/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião/Oficial Substituto
Matrícula: 94/05737

AV-8-57.292 - INTIMAÇÃO: Prenotado: 184.495 de 28/11/2023. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações da intimações em nome dos devedores fiduciários do R-5 desta matrícula: **1 - Retorno dos ARs - Em nome de MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA e RENATA EUGENIO DIMACENA - 1 - Endereços: 1.1 - Rua Escudo NR SN L13 Quadra B Bom Pastor, Beldord Roxo/RJ, Códigos de Rastreamento: BN 144 668 119 BR e BN 144 668 136 122 BR, Data do Retorno: 05/04/2024, Resultado: Não Procurados; 1.2 - Estrada Plínio Casado NR 2450, BLB1, Apto 504, Prata, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26010422; Códigos de Rastreamento: BN 144 668 105 BR e BN 144 668 122 BR, Tentativas de Entrega: 18/03/2024 às 16:28h e 20/03/2024 às 16:00h, Data do Retorno: 22/03/2024, Resultado: Ausentes. 2 - Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ: **CERTIDÃO** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho,**

CONTINUA NO VERSO

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26

MATRÍCULA
57.292

FICHA
2v

CNM: 088989.2.0057292-18

REGISTRO DE IMOVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

não compareceu no endereço indicado na notificação, pois o notificado reside em local **INACESSÍVEL**, por se tratar de área de local perigoso e de difícil acesso. Certifico que devido se tratar de local inacessível, a notificação foi enviada via Correios no dia 01.07.2024, esta ficou na unidade dos Correios na Avenida Joaquim da Costa Lima, nº 3.088, Pauline, de 02.07.2024 até 11.07.2023, para retirada pelo notificado. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA** quanto ao notificado **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.568.417-16 e **RENATA EUGENIO DIMACENA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 110.338.287-00. A notificação não foi retirada pelo notificado no prazo estipulado, conforme constou certificado pelo Correios, através do código de rastreio SY533815863BR. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 19/07/2024. **3- Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ: CERTIDÃO - CERTIFICO QUE** - Notificação Extrajudicial, protocolada e registrada sob o nº 82.283, que tem como notificados: **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA e RENATA EUGENIO DIMACENA**. Com endereço informado pelo notificante: EST PLINIO CASADO NR 2450 BL.B 1 APTO 504 PRATA NOVA IGUAÇU RJ 26010422. **CERTIFICO QUE: 07/08/2024 15:18 - 1ª Diligência: não atendeu; 13/08/2024 18:44 - 2ª Diligência: não atendeu e 14/08/2024 14:09 - 3ª Diligência: não atendeu. NEGATIVA** a notificação. Não foi entregue aos notificados acima mencionados, em razão de ter sido informado pelo serviço postal que: "não atendeu". Encontram-se, portanto, em local incerto ou ignorado. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 8º Ofício de Nova Iguaçu/RJ em 19/09/2024. **E 4 - Intimação Por Edital:** averbo que os notificados acima mencionados, foram intimados através de **INTIMAÇÃO POR EDITAL ELETRÔNICO**, publicado nos dias 30/09/2024, 01/10/2024 e 02/10/2024, no site de Editais Eletrônicos - Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos (www.registrodeimoveis.org.br), para pagamento das prestações em atraso relativas ao Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/01/2021, nº contrato 8.7877.1052413-0, objeto do R-5-57.292. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. Nova Iguaçu, 11/12/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei e a conferi. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo Eletrônico Número: EEVJ 30545 VAD**

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20, § 5º)
Matr 94/10.006

Cleide Dias C. de Amorim
Escrevente
Matrícula: 94/22206

AV-9-57.292 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO; PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 192.911 de 24/09/2025. Procedo à presente averbação de conformidade com o Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73, para cancelar o AV-1-57.292, mediante o registro de Compra e Venda constante no R-4-57.292. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 24815 QYR.** Nova Iguaçu, 01/04/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26

CNM: 088989.2.0057292-18

MATRÍCULA
57.292

FICHA
03

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

AV-10-57.292 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 192.911 de 24/09/2025; Em virtude de ter transcorrido mais de 120 dias da intimação, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, fica cancelada a averbação constante na AV-8-57.292, conforme Art. 1465, parte final do CNECJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 24816 EDI.** Nova Iguaçu, 01/04/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006 - - - - -

AV-11-57.292 - INTIMAÇÃO: PRENOTAÇÃO: Protocolo n° 192.911 de 24/09/2025. Nos termos do requerimento de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, procedo a averbação dos ARs e das certidões de notificações das intimações em nome dos devedores fiduciários do R-5 desta matrícula:

1 - Retorno dos ARs - Em nome de MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA e RENATA EUGENIO DIMACENA -1.1- Endereços: Estrada Plínio Casado NR 2450 Bloco B 1 Apto 504 Prata, Nova Iguaçu/RJ- CEP: 26010-422; Códigos de Rastreamentos: BN 52196507 0 BR e BN 52196506 6 BR, respectivamente, tentativas de entrega: 14/11/2025 às 14:00h, 17/11/2025 às 16:14h e 18/11/2025 às 16:23h, Data do Retorno: 10/12/2025, Resultado: não procurado, respectivamente. **1.2 - Rua Escudo S/N L13 Quadra B Penápolis Belford Roxo/RJ - CEP: 26171-270;** Códigos de Rastreamentos: BN 52196502 1 BR e BN 52196505 2 BR, respectivamente, Data do Retorno: 05/12/2025, Resultado: não procurado, respectivamente. **1.3 -Rua Brasilina, 600, Sao Vila Verde Belford Roxo/RJ - CEP:26178-180;** Códigos de Rastreamentos: BN 52196504 9 BR e BN 52196503 5 BR, respectivamente, tentativas de entrega: 14/11/2025 às 14:06h, 18/11/2025 às 14:21h e 20/11/2025 às 13:03h, Data do Retorno: 20/11/2025, Resultado: ausentes, respectivamente. **2 - Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ: Certidão De Notificação** - Certifico e dou fé, em atendimento ao requerido por: **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA IGUAÇU**, encaminhado pela Notificação Extrajudicial, protocolada sob o n°: **77574**, datada de: 12/11/2025, selo eletrônico n°: **EEZJ68028MZY**, foi procedida a diligência no endereço ESTRADA PLINIO CASADO, 2450, BLOCO B 1, APTO 504, PRATA, NOVA IGUAÇU/RJ. Com a finalidade de notificar: **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA (051.568.417-16) e RENATA EUGENIO DIMACENA (110.338.287-00)**. A saber: no dia 01/12/2025, às 15:38min, cheguei ao endereço indicado e fui atendido pela: **MYLENA DA SILVA, CPF: 170.169.707-60**, responsável pelo recebimento de correspondências do edifício, a qual recebeu a notificação, nos termos dos §3º-A, §3º-B do art. 26 da Lei n° 9.514/1997, obrigando-se a entregá-la aos destinatários. O referido é verdade e dou fé. **SENDO ASSIM**, dou a presente notificação como **POSITIVA**. Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ em 02/12/2025. **3 - Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ: 3.1-CERTIDÃO** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho deixou de comparecer no endereço indicado na notificação, qual seja, Rua Escudo, s/n, L13, Quadra B, Penápolis, Belford Roxo/RJ, no dia 22.12.2025 às 14:51 horas, em razão de tratar-se de **local perigoso e de difícil acesso**. Diante disso, em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA** quanto à senhora **RENATA EUGÊNIO DIMACENA** inscrita no CPF/MF sob n° 110.338.287-00, e quanto ao senhor **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.568.417-16, sendo **inacessível** o paradeiro dos notificados. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 29/12/2025. **3.2-CERTIDÃO** - Certifico que o notificador Wilson de Barros Carvalho deixou de comparecer no endereço indicado na notificação, qual seja, Rua Brasilina, n° 600, Vila Verde, Belford Roxo/RJ, nos dias 22.12.2025 às 12:14 horas,

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 57292 / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão:10/04/26

CNM: 088989.2.0057292-18

MATRÍCULA
57.292

FICHA
03-V

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

23.12.2025 às 15:31 horas e 26.12.2025 às 17:04horas. Em cumprimento à notificação requerida, restou **NEGATIVA** quanto à senhora **RENATA EUGÊNIO DIMACENA** inscrita no CPF/MF sob nº 110.338.287-00, e quanto ao senhor **MARCO AURELIO DE PAIVA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.568.417-16, pois nas três diligências, os notificados estavam **ausentes**, sendo **ignorada** a sua localização. Dou fé. Conforme Certidão de Notificação Extrajudicial do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ em 29/12/2025. **Certifico ainda, que os notificados acima mencionados não purgaram a mora do débito junto a Serventia.** Todos os documentos acima mencionados, se arquivam nessa Serventia. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFBV 24817 QCE.** Nova Iguaçu, 01/04/2026. Eu, Bruna Lira de Souza, escrevente, matrícula 94/23833, a digitei e conferi. Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006

AV-12-57.292 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.046 de 01/04/2026. Por requerimento do Caixa Econômica Federal, datado de 31/03/2026, promova-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada. Os fiduciários foram intimados para satisfazerem, no prazo de 15 dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, o prazo transcorreu sem purgação da mora, referente a dívida do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH, firmado em Rio de Janeiro/RJ em 19/01/2021, nº contrato 8.7877.1052413-0, registrado sob o R-5-57.292. ITBI pago pela guia nº 2026/001967, no valor do laudo fiscal de R\$ 198.078,79 e inscrição do imóvel na PCNI nº 948508. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07345 DBY.** Nova Iguaçu/RJ, 10/04/2026. - Eu, Liliane Cesário André, Escrevente, Matrícula nº 94/11625, examinei o título e digitei. **Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006**

AV-13-57.292 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 195.046 de 01/04/2026. Em decorrência da consolidação de propriedade do AV-12-57.292, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R-5-57.292, conforme Art. 1488 do CNGCJ/RJ. **Selo Eletrônico de Fiscalização: EFCK 07346 AGX.** Nova Iguaçu/RJ, 10/04/2026. - Eu, Liliane Cesário André, Escrevente, Matrícula nº 94/11625, examinei o título e digitei. **Assinado digitalmente por Wagner da Silva Barboza, Substituto, Matrícula 94/10006**

SELADO NA FOLHA SEGUINTE



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU-RJ
Gilson Carlos Sant'Anna
Oficial Registrador
Travessa Quaresma nº 68 sala 101
Email: cartorio2oficionovaiguacu@hotmail.com
Telefone: (21)3858-3578 e whatsapp: (21)3075-3852

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: / CNM: 088989.2.0057292-18 / Protocolo: 195046 / Data da Certidão: 10/04/26

- CERTIFICO que, a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula 57292, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior a emissão desta Certidão. Nova Iguaçu, 10/04/2026 Eu, Cleide Dias Correa de Amorim, Escrevente, conferi a Matrícula, consultei as Prenotações, os Bancos de Indisponibilidades, a expedi e a assino eletronicamente.

Custas da Certidão:

Emol: 124,08 | Ressag: 2,48 | FETJ: 24,81 | Fundperj: 10,54 | Funperj: 10,54 | Funarpen: 7,44 | FUNPGALERJ: 1,24 | FUNPGT: 1,24 | FUNDAC: 1,24 | I.S.S.: 6,33 Total: 193,21



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCK 07347 XMW

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q6HCF-G4KKM-CDMWP-FBJ3Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Dias Correa De Amorim (CPF 052.985.537-29)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q6HCF-G4KKM-CDMWP-FBJ3Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>